



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA		CNPJ: 05.039.050/0001-04
ENDEREÇO: RUA RI 2 CHACARA 1		
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74356-070
E-MAIL ongprojetoosemearyn@gmail.com		TELEFONE: 62 32896471
NOME DO RESPONSÁVEL: MEIRE NILVA RIBEIRO DOS SANTOS		CPF: 133.203.781-04
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF	AGÊNCIA: 2712	OP: 003
CONTA: 0003982-0		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: MEIRE NILVA RIBEIRO DOS SANTOS		CPF: 133.203.781-04
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): VOLUNTARIA		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA 42 Q 36 L9 CONDOMINIO DAS ESMERALDAS		
BAIRRO: CONDOMINIO DAS ESMERALDAS	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74355-429
TELEFONE: (62) 9 8493-2555		EMAIL: meirenilva@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Custeio da Entidade	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Custeio para a aquisição de gêneros alimentícios (Sardinha, Refresco, Goiabada, Macarrão, Molho de Tomate, Sal, Bolacha, Arroz, Feijão, Óleo de Soja, Açúcar, Flocão, Café, Pasta dental, Papel Higiênico, Sabonete) e contratação de Consultoria especializada na elaboração de Plano de Trabalho, triagem de documentos, orientação quanto a execução e Prestação de contas final.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Com a Aquisição de Custeio, a Associação Semente da Vida tem por meta garantir a qualidade dos serviços ofertados a todos que fazem parte do quadro de atendimentos e dos que futuramente farão a procura dos serviços ofertados pela associação.

JUSTIFICATIVA:

Muitas pessoas não conhecem a importância do terceiro setor para a sociedade. Porém, essas entidades desenvolvem um trabalho exemplar, que beneficia muita gente de diversas classes sociais. A importância do terceiro setor está muito relacionada com o seu papel de dinamismo na sociedade, uma vez que os cidadãos tomam consciência dos seus direitos e da necessidade de tomar atitudes para realizar a transformação da realidade vivida. As atividades realizadas por essas instituições ajudam a evidenciar a importância do terceiro setor. Isso acontece, pois, as associações atuam com questões que afetam a sociedade em diversas Áreas, como é o caso de assistência social, cultural, saúde, meio ambiente, esporte, educação, entre tantos outros. A Organização da Sociedade Civil “Projeto Semear”, possui atualmente 43 prestadores de serviço à comunidade, sendo 16 destes, encaminhados pelo Tribunal de Justiça (TJ) e 32 encaminhados pela Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP). Esta Organização da Sociedade Civil trabalha com prestadores de serviço à comunidade desde 2016. A política de ressocialização utilizada com os membros desse grupo é através dos cursos de informática, panificação e confeitaria, e palestras com diversos temas e contato com a horta comunitária. O Projeto Semear trabalha com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de indivíduos e suas famílias e da comunidade da região. Devido ao grande número de jovens que entram para a criminalidade e chegam a fazer uso abusivo do álcool e outras drogas, de famílias desestruturadas emocional, psicológica e financeiramente, o Projeto tem o intuito de amparar esse público, oferecendo atividades essenciais à instrução enquanto seres humanos, cidadãos e profissionais, oferecendo lazeres e refeições, dando o suporte necessário para o bem-estar de todos que ali frequentam. Diante dessas necessidades, enfrentamos uma carência de recursos para custear a compra de gêneros alimentícios, e se faz necessário a contratação de consultoria especializada na elaboração de Plano de Trabalho, triagem de documentos, orientação quanto a execução e Prestação de contas final. Sabemos que para o funcionamento de qualquer Instituição é necessário recurso financeiro para custear as despesas e no caso da Associação que é sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial não seria diferente. Para assegurar a boa utilização dos bens adquiridos e garantir também a

boa operacionalização dos bens possuímos nas instalações, condições materiais e técnicas e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Tendo em vista que anualmente a associação possui um custo muito elevado custeando despesas decorrentes da utilização de ambientes e recursos tecnológicos faz-se necessário um complemento para custeio visando atender tais demandas geradas pelos assistidos e pela equipe que compõe o quadro. Mediante o exposto ensejamos garantir uma melhora no atendimento e comodidade tanto para os que fazem parte do quadro social quanto aos que necessitam do atendimento.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

População atendida pelas ações sociais de nossa entidade, em torno de 120 crianças, adolescentes e jovens, idosos inscritos no Cadastro Único do Governo Federal.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O Projeto Semear oferece atividades que visam a integração, socialização, conscientização e formação de crianças, adolescentes e jovens. Através da cultura, da arte, atividades de informática e esportivas desenvolve-se a formação de potencialidades e autonomia de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a formação cidadã, o pensamento crítico e altruístas. A instituição apresenta o presente projeto para a manutenção de materiais que estão sendo utilizados atualmente, pois as peças estão desgastadas devido ao longo tempo de uso. O trabalho com o violão tem o objetivo de despertar vocações, o interesse pela música e pela arte em geral. Através das atividades com esse instrumento, os jovens são instruídos a desenvolver habilidades e agir pela arte e poesia, desviando seus olhares para situações que os colocam às margens da sociedade, como a criminalidade e as drogas. O trabalho com a informática tem uma missão fundamental de instruí-los às tecnologias, através da prática e do aprendizado, os capacitando para o mercado de trabalho. As câmeras nada mais são que instrumentos de proteção da empresa contra possíveis perigos. Através delas a gestão da instituição tem um controle maior sobre a segurança do local e o andamento das atividades que estão sendo desenvolvidas. Outrossim, não podemos deixar de mencionar que com a conjuntura pandêmica houve muitos aprendizados, entre os quais, a possibilidade de monitoramento e de avaliação, pelos órgãos financiadores, das ações executadas pelo Projeto Semear. As câmeras são produtoras de imagens que comprovam a execução das ações, sua qualidade e, por conseguinte, o monitoramento, conforme mencionado.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Organização da Sociedade Civil “Projeto Semear”, possui atualmente 43 prestadores de serviço à comunidade, sendo 16 destes, encaminhados pelo Tribunal de Justiça (TJ) e 32 encaminhados pela Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP). Esta Organização da Sociedade Civil trabalha com prestadores de serviço à comunidade desde 2016. A política de ressocialização utilizada com os membros desse grupo é através dos cursos de informática, panificação e confeitaria, e palestras com diversos temas e contato com a horta comunitária. O Projeto Semear trabalha com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de indivíduos e suas famílias e da comunidade da região. Ressaltamos que o Projeto Semear visa sempre garantir um atendimento e prestação de serviço de qualidade a comunidade, e até o momento só tem sido possível tal execução graças à capacidade técnica e gerencial da Associação. Da mesma forma com o objeto em questão garantimos essa capacidade técnica e gerencial para execução do objeto proposto para execução deste pleito.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura da Parceria	04 (quatro) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	04 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Prestação de Contas	Após a execução	02 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	47.500,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL		50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Sardinha	UN	424	R\$ 6,52	R\$ 2.764,48
02	Refresco	UN	424	R\$ 1,39	R\$ 589,36
03	Goiabada	UN	424	R\$ 3,99	R\$ 1.691,76
04	Macarrão	PCT	424	R\$ 2,49	R\$ 1.055,76
05	Molho de Tomate	PCT	424	R\$ 1,19	R\$ 504,56
06	Sal	PCT	424	R\$ 1,89	R\$ 801,36
07	Bolacha	PCT	424	R\$ 5,69	R\$ 2.412,56
08	Arroz	PCT	424	R\$ 25,99	R\$ 11.019,76
09	Feijão	PCT	424	R\$ 5,49	R\$ 2.327,76
10	Óleo de Soja	LT	424	R\$ 5,99	R\$ 2.539,76
11	Açúcar	PCT	424	R\$ 21,49	R\$ 9.111,76
12	Flocão	PCT	424	R\$ 2,75	R\$ 1.166,00
13	Café	PCT	424	R\$ 14,99	R\$ 6.355,76

14	Pasta dental	UN	424	R\$ 4,99	R\$ 2.115,76
15	Papel Higiênico	UN	424	R\$ 4,99	R\$ 2.115,76
16	Sabonete	UN	424	R\$ 2,19	R\$ 928,56
SUBTOTAL					R\$ 47.500,00

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Consultoria especializada na elaboração de Plano de Trabalho, triagem de documentos, orientação quanto a execução e Prestação de contas final	un	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Subtotal					R\$ 2.500,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MEIRE NILVA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação Semente da Vida

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Meire Nilva Ribeiro dos Santos**, **Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 18:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63227504** e o código CRC **B3C4CDB6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042002809



SEI 63227504